

1

A Sua Senhoria Senhor
Agente de Contratação
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo. Prosseguimento. Aprovação Setor Jurídico.
Controladoria Geral. Contratação Direta.

Na qualidade de Gestora Municipal da Secretaria Municipal de Educação – SME/FME, no uso das atribuições legais, considerando a solicitação e as necessidades da Secretaria/Fundo de Educação, com objetivo na Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO DIGITAL MÓVEL COM REALIZAÇÃO DE OFICINAS/EVENTOS PEDAGÓGICOS COM ABORDAGEM EDUCATIVA SOBRE EXPLORAÇÃO ESPACIAL, CIENTÍFICA E TEMAS ATUAIS DE ASTRONOMIA, POR MEIO DE PLANETÁRIO MÓVEL ITINERANTE, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para a realização de oficinas/eventos pedagógicos com abordagem educativa, visando atender à Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação dos serviços na formação para os serviço de locação de planetário digital móvel com realização de oficinas/eventos pedagógicos com abordagem educativa sobre exploração espacial, científica e temas atuais de astronomia, para atender as necessidades das demandas, bem como, a necessidade de busca de empresas especializadas para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme Setor competente com formalização da pesquisa de preços e planilhas quanto à pesquisa e orçamentos.
3. Recebido os autos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexos Pareceres, ratificando a viabilidade para o procedimento da Licitação para execução dos serviços, e o Setor de Contabilidade aprovando disponibilidade orçamentária para custear os serviços.

Na qualidade de Ordenadora de despesas, autorizo o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie.





Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 12 de junho de 2026.

Luana Batista
Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 05/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260630154906.pdf>
assinado por: idUser 550